



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA AS RUAS DO ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO E RUAS DO LOTEAMENTO VISCONDE DE MARACAJU I, NO BAIRRO CIDADE NOVA, EM ARACAJU/SE.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo principal desta contratação visa à resolução de problemas nas Ruas do Assentamento São Sebastião e Ruas do Loteamento Visconde de Maracaju I, onde ocorrem recorrentes e desagradáveis eventos de alagamentos pela falta de infraestrutura. Com a execução dos serviços elencados no escopo deste projeto, a população terá acesso a serviços essenciais como drenagem urbana, abastecimento de água, coleta de lixo, ruas pavimentadas e com acessibilidade e sinalização viária, proporcionando mais conforto e qualidade de vida aos moradores da região.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Todos os anos a Prefeitura de Aracaju/SE, inclui na sua lei orçamentária anual - LOA, investimentos para infraestrutura, urbanização e recuperação das construções existentes nas diversas localidades do Município.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Locais de implantação:

A obra será implantada para as Ruas do Assentamento São Sebastião e Ruas do Loteamento Visconde de Maracaju I, no bairro Cidade Nova em Aracaju/SE, com coordenadas:

- **ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO**


Eder Manoel Almeida de Carmo
Engº Civil
CREA 270121392-4
Depº Fiscalização de Obras



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



P1 _ -10.887083, -37.075092

P2 _ -10.887517, -37.074401

P3 _ -10.887179, -37.074425

- **LOTEAMENTO VISCONDE DE MARACAJU I**

P1 _ -10.886805, -37.074276

P2 _ -10.886650, -37.075095

P3 _ -10.888125, -37.073707

- **Rua Capitão Manoel Vieira Matos**

P1 _ -10.879889, -37.073660

P2 _ -10.879794, -37.073216

P3 _ -10.879729, -37.072707

3.2- Tipo de contratação:

A contratação será feita pelo tipo convencional na qual a contratada assume a responsabilidade da execução de obras e serviços de engenharia, devendo a mesma ser pessoa jurídica, legalmente habilitada a construir, que se incumba de executar os trabalhos especificados no projeto, mediante as condições avençadas.

3.3- Das informações da construção:

O contrato de construção elencado acima será por preço unitário onde as quantidades e os preços de cada serviço ou insumo estão pré-determinados.

A modalidade de licitação será por concorrência, onde o critério de julgamento será pelo maior desconto.

3.4- Qualificação Técnico-profissional e Técnico-operacional:

A licitante deverá ter profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

A licitante deverá apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade


Eder Manoel Almeida de Carvalho
Engº Civil
CREA 270121392-4 / RN
Departamento Fiscalização de Obras - EMA



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E ORGANIZAÇÃO



operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

3.5- Sustentabilidade:

Os empreendimentos deverão atender todas as normas no que diz respeito à sustentabilidade sejam elas no âmbito nacional, estadual e municipal em todas as fases do empreendimento desde execução das obras ou durante o seu funcionamento após a execução dos serviços.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas a partir do mapa de situação da região da intervenção.

- RUAS DO ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO E RUAS DO LOTEAMENTO VISCONDE DE MARACAJU I



Figura 01 - Área de intervenção Assentamento São Sebastião

Eder Manoel Almeida de Carvalho
Engº Civil
CREA 270121392-4 / RN
Depº Períciação de Obras - EMURB



Figura 02 - Área de intervenção Loteamento Visconde de Maracaju I



Figura 03 - Área de intervenção Loteamento Visconde de Maracaju I

Serviços	Quantidade
Terraplenagem	1.300,00 m³
Pavimentação das Vias	6.000,00 m²
Drenagem	700,00 m
Sinalização	700,00 m²

5- ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Foram analisadas duas alternativas para a infraestrutura das Ruas do Assentamento e Ruas do Loteamento Visconde de Maracaju I:



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



Alternativa 01:

Na alternativa em análise foi pensado em executar a infraestrutura das Ruas do Assentamento e Ruas do Loteamento Visconde de Maracaju I com pavimento em Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CAUQ.

Alternativa 02:

Na alternativa em análise foi pensado em executar a infraestrutura das Ruas do Assentamento e Ruas do Loteamento Visconde de Maracaju I com pavimento em paralelepípedo.

Em análise às duas alternativas apresentadas, optou-se pela primeira, por se tratar de ser uma alternativa menos onerosa, como também facilidade de manutenção do pavimento devido a usina de asfalto da EMURB.

Para concluir a análise verificou-se que a primeira opção apresenta o melhor custo benefício.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a execução dos serviços é de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

$$R\$ 450,00/m^2 \times 6.000,00m^2 = R\$ 2.700.000,00$$

7- ESTIMATIVA DE PRAZO

O Prazo de Execução está estimado em 06 (seis) meses.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução tomada foi a de execução de vias com Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CAUQ, incluindo terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e acessibilidade.

Com a execução das obras a contratada deverá entregar o empreendimento em pleno funcionamento, onde a mesma deverá executar e utilizar materiais de qualidade conforme, termo de referência, memorial descritivo e projeto executivo, com o objetivo de garantir maior durabilidade e vida útil para a nova infraestrutura. As obras executadas nas Ruas do Assentamento São Sebastião e Ruas do Loteamento Visconde de Maracaju, além de dar uma nova imagem para as ruas contempladas, leva mais infraestrutura, desenvolvimento e qualidade de vida para os moradores.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO


Eder Manoel Almeida de Carvalho
Engº Civil
CREA 270121392-4 / RN
Depº Fiscalização de Contr. - EMURB



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



Segue abaixo algumas justificativas para o não parcelamento a licitação dos serviços para a execução do empreendimento:

- Ante a possibilidade de concentrar os problemas e soluções, visto que apenas uma empresa será responsável por toda a execução da obra, assim como será apenas uma equipe de fiscalização para obra, promovendo então uma melhor comunicação entre a Contratada e a Contratante com relação aos problemas encontrados e as possíveis soluções que serão adotadas;
- Busca tornar o trabalho da fiscalização mais ágil, pois há uma facilidade, rapidez e eficiência durante as medições, visto que é mais fácil se programar com a disponibilidade de uma só empresa;
- Vislumbrou ainda minimizar os custos referentes à administração, mobilização e desmobilização de pessoas, materiais e equipamentos;
- Outro ponto que se visualiza é o melhor gerenciamento, tanto da contratada quanto da contratante da execução dos serviços e da fiscalização;
- E não menos importante buscou garantir a qualidade do empreendimento, pois as exigências de uma obra terão que ser atendidas as todas as demais.

Conforme argumento citados acima é mais vantajoso para órgão licitar os serviços de forma única, o qual não trará prejuízo para o ente público, como também garantirá a qualidade dos serviços contratados.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido pelo órgão é contratar uma empresa que execute os serviços projetados com qualidade, baixo custo e agilidade melhorando a mobilidade urbana na região e proporcionando mais conforto e qualidade de vida aos moradores da região.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A SEMINFRA/EMURB será responsável pela solicitação da liberação ambiental junto aos órgãos competentes, seja ele municipal ou estadual.

A SEMINFRA/EMURB fará capacitação dos vários profissionais que acompanharão a execução dos projetos executivos e da obra.

A SEMINFRA/EMURB será responsável pela indenização de algumas áreas de terceiros para passagem da via que será executada ao longo do trecho.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES


Eder Manoel Almeida de Carvalho
Engº Civil
CREA 270121392-4 / RN
Depº Fiscalização de Obras - FM 1100

Página 6 de 7



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Não foi identificado nenhum contrato correlato.

13- IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Com a execução das grandes obras, algumas causam impactos ambientais na região onde está sendo executada a mesma, como a geração de resíduos sólidos. A empresa deverá seguir o PGRSCC – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil que tem como objetivo abordar as ações que serão tomadas no intuito de se efetuar o máximo de segregação possível dos resíduos, de forma a minimizar os custos de transporte e todos os impactos derivados, a contribuir com as ações de reciclagem e reutilização e, como consequência, reduzir o ônus sobre o meio ambiente.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução da Infraestrutura nas Ruas do Assentamento São Sebastião e Ruas do Loteamento Visconde de Maracaju I, no Bairro Cidade Nova, em Aracaju/SE é previamente viável no ponto de vista técnico. Já com relação ao financeiro o município está em fase de captação de recursos para execução dos empreendimentos.


Eder Manoel Almeida de Carvalho
Engº Civil
CREA 270121392-4 / RN
Depº Fiscalização de Obras